

**PORTARIA N.º 11163, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

*"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Paulo Cesar Ogliari compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando que o servidor **Paulo Cesar Ogliari**, Matrícula n.º 013, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela Portaria n.º 10878, de 15 de Fevereiro de 2022, durante o período de gozo regular das férias, **Concede** período complementar de 15 (quinze) dias, no período de 18 de Outubro a 31 de Outubro de 2022, compensatório a convocação complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 11 de Outubro de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.